



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

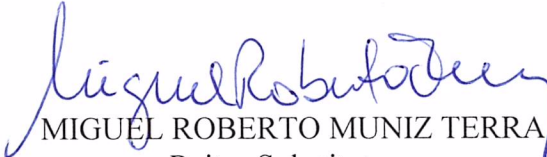
Portaria nº. 2091/DGP/REITORIA de 30 de novembro de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23270.002251/2016-10;

**R E S O L V E:**

1. Reconhecer, a partir de 07 de novembro de 2016, o direito à percepção do **Adicional de Periculosidade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, ao servidor **BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS** que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas perigosas, lotados no **Campus Reitoria**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86, conforme anexo:

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto